



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ao

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto Contratual: O objeto do presente instrumento é a contratação da execução dos serviços comuns de engenharia para a execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) em Edifício Sede da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Contratada: ORIGEM PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.424.137/0001-58

Contrato: 025/2025

Ordem de Serviço: 23/06/2025

RESPONSÁVEIS PELO RECIMENTO:

- a) Fiscal Técnico do Contrato: Carlos Eduardo Pimenta Loiola
- b) Fiscal Técnico do Contrato: Cláudio Manuel da Silva Pôças
- c) Preposto da Empresa: Wellington Sacramento Junior

TERMO:

Aos 20 dias do mês de Julho de 2026, após a realização da vistoria técnica final dos serviços executados pela CONTRATADA, referente ao Contrato nº 025/2025, a Comissão/Fiscalização designada pela Contratante declara que:

1. Os serviços foram executados em conformidade com o Contrato, Termo de Referência, projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos integrantes da contratação.
2. Foram sanadas todas as pendências identificadas pela fiscalização, não restando inconformidades que impeçam a aceitação definitiva dos serviços.
3. Foram realizados os testes operacionais dos sistemas instalados, verificando-se seu pleno funcionamento, incluindo:
 - Sistema de Combate a Incêndio;
 - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
 - Sistema de Iluminação de Emergência;



- Sistema de Sinalização de Emergência;
 - Quadro de comando da bomba de incêndio;
4. A Contratada entregou toda a documentação técnica exigida contratualmente, incluindo:
- Manuais de operação e manutenção;
 - ART/RRT de execução devidamente quitada;
 - Relatórios de testes e comissionamento;
 - Demais documentos exigidos pelo Contrato.
5. Foi obtida a aprovação dos serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais mediante apresentação da documentação comprobatória exigida contratualmente, incluindo a emissão do AVCB.
6. Em razão do atendimento integral das obrigações contratuais, a Administração declara RECEBIDO DEFINITIVAMENTE o objeto do Contrato nº 025/2025, para todos os efeitos legais, sem prejuízo das responsabilidades da Contratada relativas à garantia da obra, dos materiais empregados e dos vícios ocultos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Código Civil.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santa Luzia, 20 de julho de 2026

Origem Projetos e Instalações LTDA
Wellington Sacramento Junior

Carlos Eduardo Pimenta Loiola
Fiscal do Contrato

Cláudio Manuel da Silva Pôças
Fiscal do Contrato